

PORTARIA N.º 236/2024 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral para capacitação do servidor Aluisio de Almeida Andriolli, lotado no *Campus* de Curitiba I

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 21.434.909-4, de 05/12/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento integral para capacitação do servidor Aluisio de Almeida Andriolli, RG nº 3.XXX.290-0 -PR, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de professor auxiliar, lotado no Campus de Curitiba I, para realização de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - EPT no Instituto Federal do Paraná – IFPR, no período de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 15 de março de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora